ATA ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PL Nº 041/2022

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022, na sala da CPL, às 08:30 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 001/2022** de 03/01/2022, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para abertura do envelope 02 – Proposta dos interessados na licitação na **Tomada de Preços nº 005/2022** – CPL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, com recursos do Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, Convênio de Cooperação Financeira Nº 45-2022, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global.**

Assim, na data e hora marcada de hoje para abertura das propostas nenhuma das empresas licitantes compareceram.

Iniciamos os trabalhos com a informação de que, após a análise técnica do Engenheiro, da equipe de Contabilidade e análise da comissão de licitação, apenas as empresas **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI-ME, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO** estão **HABILITADAS,** constantes na publicação do dia 26 de julho de 2022, tendo decorrido o prazo sem apresentação de recurso pelas licitantes, inclusive pelas empresas **INABIILITADAS,** quais sejam, **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA APODI EIRELI, G R CONSTRUTORA EIRELI e IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Assim, passaremos a abertura dos envelopes das propostas.

Aberto os envelopes, após examinar e rubricar os respectivos documentos de propostas indicamos que constam em conformidade com o solicitado na norma editalícia no que confere a análise jurídica da proposta. Ainda sobre a análise da proposta existe a necessidade de uma análise técnica e esta será realizada pela equipe técnica de engenharia da secretaria de obras, onde será necessário um tempo hábil razoável para uma análise mais detalhada das planilhas referentes às ofertas de preços, sendo este parecer técnico essencial para a declaração do licitante vencedor. Indicaremos nesta ata apenas a ordem de classificação e após o parecer técnico profissional supra indicado publicaremos o resultado do vencedor nos meios legais, concedendo os prazos legais para possíveis inconformismos.

Desta maneira, o resultado sobre a classificação das propostas dos licitantes segue:

ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI R$ 1.889.445,91 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos);

CONSTRUTORA SANTOS & LIMA - R$ 1.920.016,36 (um milhão novecentos e vinte mil dezesseis reais e trinta e seis centavos);

CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI-ME - R$ 1.979.776,21 (um milhão novecentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos);

SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO - R$ 1.981.531,93 (um milhão novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP - R$ 2.021.919,91 (dois milhões vinte e um mil, novecentos e dezenove mil reais e noventa e um centavos).

Neste momento, concluída a análise da proposta a CPL aguardará o parecer técnico do Engenheiro para poder proferir decisão de quem será considerado vencedor do certame.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da CPL.

Presidente: _____

Membro: Rozicleide Carvalho da Silva

Membro: Sandra Dias da Silva